



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30450, DE 14 DE MAIO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2364

Data: 15/05/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 295.966,22.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2517 de 28/12/2023, na forma prevista pelos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 295.966,22 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 10750 – RECURSO Apoio Financeiro para ações Emergenciais com ênfase em Dengue no Estado do Paraná - Resolução SESA nº 285/2024 e similares – EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.305.1001.2086	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica	
1100 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-10750 35.146,88
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		35.146,88

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO ANTERIOR

DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete	
02.001	Gabinete da Secretaria Geral	
04.122.0401.2003	Manutenção do Gabinete Secretário SGG e do Gabinete do Prefeito.	
38 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-2-000 50.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		50.000,00

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete	
02.006	Divisão de Segurança Pública e Trânsito	



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

06.122.0601.2037	Manutenção do Programa Cidade Vigia		
107 - 3390.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	0-1-000	180.000,00,
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.2112	Manutenção das Atividades da Divisão Cultural		
448 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			200.000,00

FONTE 102 - RECURSO FUNDEB 30% - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2301	Manutenção do Ensino Fundamental/Apoio		
558 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-102	10.819,34
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			10.819,34

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	295.966,22
--------------------------------------	-------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superavit financeiro da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), excesso de arrecadação da fonte de recurso nº 10750 no valor de R\$ 35.146,88 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) e anulação parcial das fontes de recurso nº 000 e 102 no valor de R\$ 210.819,34 (duzentos e dez mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.006	Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
06.122.0601.2037	Manutenção do Programa Cidade Vigia		
108 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	180.000,00,
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

13.392.1301.2112	Manutenção das Atividades da Divisão Cultural		
445 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			200.000,00

FONTE 102 - RECURSO FUNDEB 30% - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2301	Manutenção do Ensino Fundamental/Apoio		
553 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-102	10.819,34
TOTAL DE ANULAÇÃO			10.819,34

TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES	210.819,34
---------------------------------	-------------------

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recursos constantes neste artigo.

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2024; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 - PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2495/2023 - LDO 2023; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA,
ESTADO DO PARANÁ,** em 14 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:652299678
20
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.05.15 16:33:02 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI:625977449
949
Assinado de forma digital por CELSO ELLI BURAKOVSKI:625977449
Dados: 2024.05.15 16:11:48 -03'00'

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

LUIS FABIANO DE MATOS
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.05.15 16:20:09 -03'00'

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30452, DE 15 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO - Edição nº: 2364

Data: 15/05/2024 - Boletim Oficial

do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença prêmio por assiduidade para a servidora Fabiola de Jesus Rocha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora **FABIOLA DE JESUS ROCHA**, matrícula nº 9.101, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF – CAIC - ACS, da Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024**, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, artigos 149, 150 e 151 da Lei Municipal nº 1.883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 35741/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.05.15 16:27:32 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.05.15 14:57:43 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30453, DE 15 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO - Edição nº: 2364

Data: 15/05/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença prêmio por assiduidade para o servidor Nivaldo Batista de Paula.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor **IVALDO BATISTA DE PAULA**, matrícula nº 8.915, ocupante do cargo de Artífice de Obras e Serviços Públicos/Carpinteiro, lotado na Seção de Edificações, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **no período de 02 de maio de 2024 a 01 de agosto de 2024**, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, artigos 149, 150 e 151 da Lei Municipal nº 1.883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 35741/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.05.15 16:28:09 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.05.15 14:58:10 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30454, DE 15 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO - Edição nº: 2364

Data: 15/05/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença prêmio por assiduidade para a servidora Patrícia Barbosa de Paula.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora **PATRÍCIA BARBOSA DE PAULA**, matrícula nº 10.081, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF – JARDIM ALEGRE - ACS, da Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024**, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, artigos 149, 150 e 151 da Lei Municipal nº 1.883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 35759/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de maio de 2024.

MARCIO

ARTUR DE

MATOS:65229

967820

Marcio Artur de Matos

Prefeito

Assinado de forma digital por MARCIO

ARTUR DE

MATOS:65229967820

Dados: 2024.05.15

16:28:24 -03'00'

LUIS FABIANO

DE MATOS

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE

MATOS

Dados: 2024.05.15 14:58:40

-03'00'



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30455, DE 15 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO - Edição nº: 2364

Data: 15/05/2024 - Boletim Oficial

do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença prêmio por assiduidade para a servidora Laurinda Aparecida Campos dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora **LAURINDA APARECIDA CAMPOS DOS SANTOS**, matrícula nº 7.807, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Seção de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de maio de 2024**, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, artigos 149, 150 e 151 da Lei Municipal nº 1.883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 36629/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
7820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.05.15 16:28:39 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.05.15 14:59:33 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30456, DE 15 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO - Edição nº: 2364

Data: 15/05/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença prêmio por assiduidade para a servidora Marinez dos Santos Reis Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora **MARINEZ DOS SANTOS REIS OLIVEIRA,** matrícula nº 8.270, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no PSF - Triângulo, da Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 05 de fevereiro de 2024 a 04 de maio de 2024,** de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, artigos 149, 150 e 151 da Lei Municipal nº 1.883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 35743/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de maio de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:6522
9967820
Marcio Artur de Matos
Prefeito

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.05.15 16:28:56 -03'00'

LUIS FABIANO
DE MATOS
Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.05.15 14:59:58 -03'00'



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30457, DE 15 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO - Edição nº: 2364

Data: 15/05/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença prêmio por assiduidade para a servidora Fernanda de Fátima Morais Bueno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora **FERNANDA DE FÁTIMA MORAIS BUENO**, matrícula nº 9.114, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF – BANDEIRANTES - ACS, da Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 01 de fevereiro de 2024 a 30 de abril de 2024**, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, artigos 149, 150 e 151 da Lei Municipal nº 1.883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 36158/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de maio de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:65229
967820
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.05.15 16:29:15 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO
DE MATOS
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.05.15 15:00:21 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30458, DE 15 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO - Edição nº: 2364

Data: 15/05/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença prêmio por assiduidade para a servidora Juliana de Oliveira da Silva Lemes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora **JULIANA DE OLIVEIRA DA SILVA LEMES**, matrícula nº 10.656, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF – SANTA RITA - ACS, da Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 01 de fevereiro de 2024 a 30 de abril de 2024**, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, artigos 149, 150 e 151 da Lei Municipal nº 1.883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 38057/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de maio de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:65229
967820
Marcio Artur de Matos
Prefeito

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.05.15 16:29:30 -03'00'

LUIS FABIANO
DE MATOS
Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.05.15 15:00:51 -03'00'



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30459, DE 15 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO - Edição nº: 2364

Data: 15/05/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença prêmio por assiduidade para a servidora Lucineia Aparecida Lessei Teixeira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora **LUCINEIA APARECIDA LESSEI TEIXEIRA**, matrícula nº 9.140, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF - VILA ESPERANÇA - ACS, da Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 01 de fevereiro de 2024 a 30 de abril de 2024**, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, artigos 149, 150 e 151 da Lei Municipal nº 1.883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 35744/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
67820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.05.15 16:29:46 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.05.15 15:01:13 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30460, DE 15 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO - Edição nº: 2364

Data: 15/05/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença prêmio por assiduidade para o servidor Valmir Arcanjo de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor **VALMIR ARCANJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10.495, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 01 de março de 2024 a 02 de abril de 2024**, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, artigos 149, 150 e 151 da Lei Municipal nº 1.883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 38018/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de maio de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:6522
9967820
Marcio Artur de Matos

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.05.15 16:30:04 -03'00'

Prefeito

LUIS FABIANO
DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.05.15 15:01:36 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30461, DE 15 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO - Edição nº: 2364

Data: 15/05/2024 - Boletim Oficial

do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença prêmio por assiduidade para a servidora Cristina Antunes de Almeida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora **CRISTINA ANTUNES DE ALMEIDA**, matrícula nº 9.846, ocupante do cargo de Técnico Municipal Nível Superior/Terapia Ocupacional, lotada no Centro de Atenção Psicossocial, da Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 03 de janeiro de 2024 a 02 de abril de 2024**, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, artigos 149, 150 e 151 da Lei Municipal nº 1.883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 38015/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de maio de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:652299
67820
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.05.15 16:30:23 -03'00'

Prefeito

LUIS FABIANO
DE MATOS
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.05.15 15:01:59 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30462, DE 15 DE MAIO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2364

Data: 15/05/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.441.714,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2517 de 28/12/2023, na forma prevista pelos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.441.714,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e quatorze reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 782 – RECURSO Contrato de Repasse - 1086089-65/30140/2022-Ministério das Cidades – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1040	Pavimentação de Vias Urbanas		
1101 – 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-782	1.441.714,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			1.441.714,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			1.441.714,00

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o excesso de arrecadação da fonte de recurso nº 782 no valor de R\$ 1.441.714,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e quatorze reais).

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recursos constantes neste artigo.

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2024; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2495/2023 – LDO 2023; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de maio de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:65229
967820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.05.15 16:33:42 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

CELSO ELLI
BURAKOVSKI:
62597744949

Assinado de forma digital por CELSO ELLI BURAKOVSKI:62597744949
Dados: 2024.05.15 16:11:17 -03'00'

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

LUIS FABIANO
DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.05.15 16:18:23 -03'00'

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5380

PUBLICADO - Edição nº: 2364

Data: 15/05/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Adiantamento para o servidor Anderson Valério de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), para o servidor **ANDERSON VALÉRIO DE OLIVEIRA**, matrícula 9.844, nos termos da Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviço de Terceiro PJ – Pgto. Antecipado	R\$ 6.500,00
		TOTAL: R\$ 6.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de maio de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:65229
967820
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.05.15 16:34:21 -03'00'
Marcio Artur de Matos
Prefeito

CELSO ELLI
BURAKOVSKI:
62597744949
Assinado de forma digital por CELSO ELLI BURAKOVSKI:625977449-49
Dados: 2024.05.15 16:12:39 -03'00'
Celso Elli Burakovski

Secretário Municipal de Finanças

LUIS FABIANO
DE MATOS
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.05.15 16:19:36 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIANº 5381

PUBLICADO - Edição nº: 2364
Data: 15/04/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica o artigo 1º da Portaria nº 5344, de 10 de abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado artigo 1º da Portaria nº 5379, de 13 de maio de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para a servidora LINDAMIR DE PAULA SANTOS RAIMUNDO, matrícula 9.459, nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviço de Terceiro PJ – Pgto. Antecipado	R\$ 500,00
33.90.30.96.00	Material de Consumo – Pgto. Antecipado	R\$ 2.000,00
		TOTAL: R\$ 2.500,00

Art. 2º Revoga as disposições em contrário, ratificando os demais termos da Portaria nº 5379, de 13 de maio de 2024.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de maio de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:65229
967820
Marcio Artur de Matos

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.05.15 16:33:24 -03'00'

Prefeito

CELSO ELLI
BURAKOVSKI:
62597744949

Assinado de forma digital por CELSO ELLI BURAKOVSKI:62597744949
Dados: 2024.05.15 16:12:54 -03'00'

Celso Elli Burakovski

Secretário Municipal de Finanças

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.05.15 16:18:49 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5382

PUBLICADO - Edição nº: 2364

Data: 15/05/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Adiantamento para o servidor Marcos Fernando Alves.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), para o servidor **MARCOS FERNANDO ALVES**, matrícula 8.665, nos termos da Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de Consumo – Pgto. Antecipado	R\$ 300,00
33.90.39.96.00	Serviço de Terceiro PJ – Pgto. Antecipado	R\$ 6.200,00
		TOTAL: R\$ 6.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
7820
Marcio Artur de Matos
Prefeito

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.05.15 16:34:05 -03'00'

CELSO ELLI BURAKOVSKI:
62597744949
Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Assinado de forma digital por CELSO ELLI BURAKOVSKI:62597744949
Dados: 2024.05.15 16:13:12 -03'00'

LUIS FABIANO DE MATOS
Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.05.15 16:19:12 -03'00'



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 028 -SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando suas atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012

RESOLVE

Art. 1º DETERMINAR a abertura de Sindicância destinada a apurar o contido em Ata Administrativa, incumbindo a Comissão Permanente, nos termos do artigo 194 da Lei Municipal nº 1.883, de 05 de abril de 2012 designada para diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos e concluí-los de acordo com a Seção III – DA SINDICÂNCIA, a contar da sua publicação, conforme as disposições da Lei 1.883/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 13 de maio de 2024.


Edina de Fatima da Cruz Queiroz
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

A SMCKER informa os jurados para as etapas do Festival de Música Gomarábica.

Nomes:

- 1 - Oscar Pereira Santos – (Centenário do Sul-PR)
- 2 – Leonice Rodrigues de Brito – (Nova Londrina-PR)
- 3 – Wandembegne César Ribeiro – (Maringá-PR)
- 4 – Antonio Carlos de Oliveira – (Ivaiporã-PR)
- 5 - Danilo Lopes – (Londrina- PR)
- 6 - Leonardo Cruz - (Londrina - PR)

A escolha dos jurados foi realizada através de indicações das secretarias de cultura de cada cidade representada, como também dos órgãos e associações como AMCG e RECIP.

Fabício Nunes Flores
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 058/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar, com fulcro nos deveres e proibições ao ocupante de cargo público da Lei Municipal nº 1.883/12, a instauração de Sindicância para apuração de responsabilidade em razão dos fatos constantes do Ofício encaminhado pelo Memorando Interno de nº012/2024-RH.

Art. 2º - Incumbir a Comissão Permanente de Sindicância nomeada pela Portaria nº 077/2023, a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto na Lei Municipal nº 1.883/12.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos desta Câmara Municipal, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, em 06 de Maio de 2024.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 059/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR, o Vereador Hamilton Aparecido Machado e o Vereador Anderson Antunes a dirigir o veículo oficial da Câmara Municipal de Telêmaco Borba até o Município de Curitiba-PR no período de 14/05/24 a 17/05/24 para conduzir vereadores a Curso a ser realizado naquele Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, em 13 de Maio de 2024.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	119/2024
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE N° 37/2024
Protocolo N°	574248/2024
Data	15/05/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	MILENA VIRGEN ALFONSO GONZALES SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALISTA LTDA
Objeto	Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de Serviços Médicos na Assistência Plantonista
Valor	R\$295.617,60
Prazo de Vigência	13 (treze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	689 - 12.001.10.301.1001.2072.3390.34 - 303

Aditivo	120/2024
Contrato N.º	INEXIGIBILIDADE N° 38/2024
Processo Licitatório	573803/2024
Protocolo N°	15/05/2024
Data	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratante	MAIARA PUKANSKI ENDOCRINOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES PURA.
Contratada	Contratação de Pessoas Jurídicas para serviços médicos na especialidade de endocrinologia
Objeto	R\$ 252.000,00
Motivo	13 (treze) meses
Valor	12 (doze) meses
Dotação	697 - 12.001.10.301.1001.2072.3390.39 - 494



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 574777/2024

PROCESSO DE DISPENSA N.º: 11/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO RIVAROXABANA.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após a NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

CREDOR: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - LTDA.

CNPJ N.º: 23.121.920/0001-63

VALOR GLOBAL: R\$ 537,60

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
685	12.001.10.301.1001.2072.3390.32	303	PRÓPRIA

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 75 inciso VIII da Lei nº 14133/2021, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 15 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 573631/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 41/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses

CREDOR: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MAZARI LTDA.

CNPJ Nº: 16.933.370/0001-11

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
692	12.001.10.301.1001.2072.3390.34	494	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 74, IV da Lei 14.133/2021, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 15 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 574120/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 42/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses

CREDOR: LIZIA DE FATIMA SILVA BUENO.

CNPJ Nº: 03.916.527/0001-59

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
692	12.001.10.301.1001.2072.3390.34	494	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 74, IV da Lei 14.133/2021, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 15 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito